

PORTARIA N.º 1015/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 699/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 4327/2023-FUNPAPA e 2023.03.23328P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ a partir de 01 de novembro de 2025 o servidor **JOAQUIM AUGUSTO GAMA E SILVA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FAD - Matrícula n.º 0205842-011, consoante o disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.397,25** (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Composição de Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.475,23
GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DE ATEDIMENTO GNAT (25%)	R\$ 368,81
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$ 553,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.397,25

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV